



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 27.938.258/0001-90
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

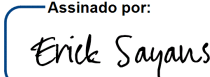
1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 01 de novembro de 2024, às 16h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **AGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** inscrito no CNPJ sob o nº 27.938.258/0001-90 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo 1”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”).
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - a) o encerramento da 1ª emissão de cotas classe única de subclasse subordinada junior do Fundo;
 - b) a 2ª emissão de cotas classe única de subclasse subordinada junior, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e
 - c) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - a) o encerramento da 1ª emissão de cotas classe única de subclasse subordinada junior, por prazo;



- b) a 2ª emissão de cotas classe única de subclasse subordinada junior, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e
- c) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 01 de novembro de 2024.

MESA:

Assinado por:  EA02A9A3C13D4A9... Rafael Barbieri Presidente	Assinado por:  F27A0892F69A428... Erick Sayans Secretario
--	---

DocuSigned by:

271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

EA02A9A3C13D4A9...
BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.



ANEXO II

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DE SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIOR DO AGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.938.258/0001-90

A 2ª Série de Cotas CLASSE ÚNICA DE SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIOR do **AGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Quantidade de Cotas:** a calcular para atender ao item "d";
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** até R\$ 10.000.000,00, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Público-alvo:** Investidor Profissional
- f) **Prazo de colocação:** 180 dias
- g) **Prazo de duração:** conforme regulamento
- h) **Amortizações:** conforme regulamento
- i) **Resgate:** conforme regulamento
- j) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
- k) **Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas
- l) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- m) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

AGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS